CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 2911 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA CEE Nº 2889, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Designar Rosana da Conceição Griffo, Professora Inspetora Escolar, mat. nº 0.942.630-5, para compor, em substituição a Joyce de Deus Sacramento, Professora Inspetora Escolar, mat. nº 0.942.498-7, a Comissão de Verificação criada pela Portaria CEE nº 2889, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013.

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN

Presidente PORTARIA CEE Nº 2912 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA CEE Nº 2890, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Designar Rosana da Conceição Griffo, Professora Inspetora Escolar, mat. nº 0.942.630-5, para compor, em substituição a Joyce de Deus Sacramento, Professora Inspetora Escolar, mat. nº 0.942.498-7, a Comissão de Verificação criada pela Portaria CEE nº 2890, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2013

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN

PORTARIA CEE Nº 2913 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA CEE Nº 2891, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Art. 1º- Designar Lígia Regina Catanheide Ferreira, Professora Inspetora Escolar, mat. nº 0.945.423-2, para compor, em substituição a Luciene da Silva, Professora Inspetora Escolar, mat. nº 0.942.519-0, a Comissão de Vorificação criada pela Portaria CEE nº 2891, de 23 de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 08 de outubro de 2013

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN

ld: 1575402

CHEFIA DE GABINETE ATOS DO CHEFE DE GABINETE DE 11/10/2013

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 06/08/2013, publicado no D.O. de 20/08/2013, que designou Comissão de Sindicância para apurar pos-síveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/006/2252/2013.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/006/2252/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores CLÂUDIA FALCÃO TANABE, Presidente, mat. nº 949.301-6, MARCO IVAN GONÇALVES DA ROCHA, Agente Administrativo, mat. nº 5.021.776-9 e DALVA BARROS DA SILVA TAVARES, Servente, mat. nº 270.344-5, sob a presidência do primeiro

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/008/1369/2013, e seu apenso nº E-03/008/2861/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores SHEILA CRISTINA MARTINS AZEVEDO, Prof. A.A.E. II, mat. nº 233.179-1, ROSINEIDE DE SOUZA ALBINO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.022.636-4 e MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo de Secretaria, mat. nº 5.024.155-3, sob a presidência do pri-

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT N° 551 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL LIMA E OLIVEIRA/JARDIM DE INFÂNCIA BEM-ME-QUER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.702.946/2011, tendo como apenso o de nº E-03/010/1841/2013, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 23/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL LIMA E OLIVEIRA/JARDIM DE INFÂNCIA BEM-ME-QUER.

Entidade Mantenedora: Firma Individual - Francisca Lima de Oliveira. CNPJ nº: 12.524.511/0001-91.

Endereço: Rua 06 de Janeiro, nº 72, Campo Belo Japuíba, Município de Angra dos Reis.
Laudo Favorável de Vistoria Inicial: 23/12/2011.

Eficácia a partir de: 2012. Capacidade máxima de matrículas: 116 alunos, distribuídos em 2 tur-

Cursos a serem ministrados: Educação Infantil e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO Subsecretário de Gestão de Ensino

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ATOS DO CORREGEDOR DE 30/09/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/CEMSE/PACGC Nº 1044, descritas no Processo nº E-03/021/1749/2013, de 16/09/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES, matrícula nº 836.101-6; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6; e CLAUDIO CARDOZO MENDES, matrícula nº 835.777-4, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no DEGASE/CEMSE/CDB/ST/CI Nº 4290/13, descritas no Processo nº E-03/021/1756/2013, de 17/09/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores CARLOS FREDERICO SOUZA E SILVA DE CASTRO, matrícula nº 835.980-4; THIAGO SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 859.298-2; e CLAUDIO CARDOZO MENDES, matrícula nº 835.777-4, sob a presidência do primeiro. DE 03/10/2013

DE 03/10/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na Cl. DEGASE/CRIAAD ILHA N° 417, descritas no Processo n° E-03/021/1934/2013 de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) días contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores THIAGO SAMPAIO SANTOS, matrícula n° 859.298-2; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula n° 921.118-6; e RUBEM TELLES BARBOSA NETO, ID Funcional: 3035368-4, sob a presidência do primeiro.

cional: 3035368-4, sob a presidencia do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no DEGASE/CEMSE//CDB/ST/CI Nº 4470/13, descritas no Processo nº E-03/021/1935/2013 de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) días contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SÁLLES, matrícula nº 836.101-6; CARLOS FREDERICO SOUZA E SILVA DE CASTRO, matrícula nº 835.980-4; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6, sob a presidência do primeiro. presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI/DEGASE/CEMSE/PACGC Nº 1086, descritas no Processo nº E-03/021/1936/2013 de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) días contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores CLAUDIO CARDOZO MENDES, matrícula nº 835.777-4; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6; e CARLOS FREDERICO SOUZA E SILVA DE CASTRO, matrícula nº 835.980-4, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no OF. APERJ/GAB Nº 083/13, descritas no Processo nº E-03/021/1937/2013 de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores CARLOS FREDERICO SOUZA E SILVA DE CASTRO, matrícula nº 835-980-4; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6; THIAGO SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 859.298-2, sob a presidência do primeiro.

SANTOS, matrícula nº 859.298-2, sob a presidência do primeiro. INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI.DEGASE/CRIAAD ILHA Nº 425/13, descritas no Processo nº E-03/021/1938/2013 de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores CARLOS FREDERICO SOUZA E SILVA DE CASTRO, matrícula nº 835.980-4; THIAGO SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 859.298-2; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6, sob a presidência do primeiro.

MELO, matrícula nº 921.118-6, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades aponadas no OFICIO Nº 142/2013, descritas no Processo nº E-03/021/1939/2013 de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores THIAGO SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 859.298-2; CLAUDIO CARDOZO MENDES, matrícula nº 835.777-4; e MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6, sob a presidência do primeiro.

921.118-6, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 054-07381/2013, descritas no Processo nº E-03/021/1940/2013, de 01/10/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores THIAGO SAMPAIO SANTOS, matrícula nº 859.298-2; MARCELO ALEXANDRE SILVA LOPES DE MELO, matrícula nº 921.118-6; e CLAUDIO CARDOZO MENDES, matrícula nº 835.777-4, sob a presidência do primeiro.

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 10.10.13

PORTARIA Nº 936/2013 - EXONERA, A PEDIDO, LEONARDO HEN-RIQUE GIL AZEVEDO, matr. nº 35272-4, Docente/ Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, do Quadro de Servidores Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 11/09/2013.

PORTARIA Nº 937/2013 - EXONERA, A PEDIDO, WALDIR TAVARES DA SILVA, matr. nº 36415-8, TUS/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/09/2013.

PORTARIA Nº 938/2013 - EXONERA, A PEDIDO, PAOLO BLANCO VILLELA, matr. nº 36663-3, TUS/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/09/2013. PORTARIA Nº 939/2013 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº

SANTOS, matr. nº 36908-2, para o exercício do cargo Técnico Universitário - Superior/ Nutricionista, publicada no DOERJ em 16/07/2013, página 19 - 2ª coluna, considerando a eliminação da candidate

PORTARIA Nº 940/2013 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 719/SRH/2013, referente à nomeação de DANIELE PERES COUTO, matr. nº 37060-1, para o exercício do cargo Técnico Universitário - Superior/ Fisioterapêuta, publicada no DOERJ em 30/08/2013, página 24 - 1ª coluna, considerando a eliminação da candidata.

PORTARIA Nº 941/2013 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 628/SRH/2013, referente à nomeação de GUILHERME POHL PORTELLA, matr. nº 36983-5, para o exercício do cargo Agente Universitário/ Assistente Administrativo, publicada no DOERJ em 31/07/2013, página 17 - 2ª coluna, considerando a eliminação do candidato.

PORTARIA Nº 9/2/2013 -TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 942/2013 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 838/SRH/2013, referente à nomeação de LEANDRO ALVES DIAS, matr. nº 37102-1, para o exercício do cargo Agente Universitário/ Assistente Administrativo, publicada no DOERJ em 13/09/2013, página 41 - 3ª coluna, considerando a desistência do candidato.

Id: 1575679. A faturar por empenho

INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES ATO DO DIRETOR

DE 09.10.2013

PORTARIA Nº 015/2013 - INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade relacionada ao desaparecimento de bens referente ao Pro-

cesso nº E-26/007/9189/2013 (registro 14441/UERJ/13), designando para procedê-la, no prazo de 30 dias contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MÔNICA DA CRUZ FALCI, matr. nº 26992-8, Técnico Administrativo, MARIA TERESA QUEIROZ MARQUES, matr. nº 30717-3, Técnico Administrativo, ELIZABETH BITTENCOURT PASTANA, matr. nº 6522-7, Técnico Administrativo.

ld: 1575680. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.10.2013

PROCESSO UERJ 12548/1998 - MARIA DE LOURDES RANGEL TU-PROCESSO UERJ 12548/1998 - MARIA DE LOURDES RANGEL TU-RA, matr. nº 32725-4 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/03/1974 a 24/10/1983, totalizando 3525 (três mil quinhentos e vinte e cinco) dias de exercício, desprezando-se o restante do período a pedido da servidora; à Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, nos períodos de 20/09/1967 a 28/03/1971 e de 01/04/1973 a 10/09/1973, totalizando 1449 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove) dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 19/08/2013, publicado no DOERJ de 27/08/2013.

ld: 1575681. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 98 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº E-26/009/55/2013, e o art. 321 do Decreto nº 2479/79,

Art. 1°- Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos narrados no processo nº E-26/009/55/2013.

Art. 2º- Para cumprir o disposto no artigo anterior, o inquérito será dirigido pelos seguintes membros da Comissão Permanente de Inqué-

CLÁUDIO ROBERTO MARCIANO - matrícula nº 10019-8, Presidente; RENATO AUGUSTO DAMATTA - matrícula nº 602-3; JOSÉ PACCELLI SARMET MOREIRA ROCHA - matrícula nº 10100-

MÁRCIA REIS DE SIQUEIRA SALDANHA - matrícula nº 658-5.

Art. 3° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colher todas as provas que entender pertinentes

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no DOERJ, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 03 (três) períodos de 30 (trinta) dias.

Art. 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Processo nº E-26/009/3272/2013.

ld: 1575767. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR DE 14.10.2013

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através do Ato de 24.09.2013, publicado no D.O. de 02.10.2013. Processo nº E-26/009/2241//2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 20 do Decreto nº 30.672/2002, o servidor BRUNO DE SOUZA BARCELOS, matrícula nº 10618-7, Auxiliar Operacional, Nível A, Faixa III, Padrão 5, com validade a contar de 01 de outubro de 2013, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-26/009/3096//2013.

ld: 1575765. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 11.10.2013

PROCESSO Nº E-26/009/2715//2013 - RATIFICO a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), de POSITIVE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), de POSITIVE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor de R\$ 5.417,70 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) e de LOBOV CIENTÍFICA IMP. EXP. COM. EQ. LAB. LTDA, no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) conforme o inciso XXI do art. 24 do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e PósGraduação, autoridade ordenadora de despesa. Graduação, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº E-26/009/304//2013 - AUTORIZO a prorrogação do afastamento da Professora ANDREA CRISTINA VETO ARNHOLDT, matrícula nº 10.759-9, de 30 de novembro de 2013 a 29 de maio de 2014, para a realização de Estágio Sênior, na Universidade do Cabo, África do Sul, sendo o período de novembro de 2013 a abril de 2014, sem ônus para a UENF e com ônus para a CAPES, mantido o pagamento dos vencimentos e vantagens durante o período.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA DE 11.10.2013

PROCESSO Nº E-26/15.359/2012 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico UEZO RJ nº 03/2013, realizado em 27/09/2013, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática e aplico o § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/1993, para os lotes I e IV, conforme tabela

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor	Acréscimo	Valor Final
- 1	2W Com. Inform. Ltda.	11.437.097/0001-10	47.939,70	11.185,93	59.125,63
II	2W Com. Inform. Ltda.	11.437.097/0001-10	6.400,00	0	6.400,00
III	2W Com. Inform. Ltda	11.437.097/0001-10	6.445,00	0	6.445,00
IV	Aria Tecnologia Ltda	00.492.364/0001-36	3.165,00	666	3.831,00
V	2W Com. Inform. Ltda	11.437.097/0001-10	2.085,79	0	2.085,79
Total					77 887 42

ld: 1575628. A faturar por empenho

E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO CEPERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Estado para o Exercício de 2012 e o Decreto nº 42.439, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da exercição orçamentária

cução orçamentária, RESOLVEM:

 ${\bf Art.~1^o}$ - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Projeto: "Coleta Seletiva Solidária - Educação Ambiental com foco em Resíduos Sólidos'

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/CEPERJ Nº 447 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS